



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 17 de maio de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.401

Pág. 1 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	2
PORTARIA N.º 1553, DE 16 DE MAIO DE 2024	2
PORTARIA N.º 1.554, DE 16 DE MAIO DE 2024	2
PROCESSO SELETIVO N.º 002/2024 (ESTAGIÁRIOS)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024.....	6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 17 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.401

Pág. 2 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 1553, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Prorroga, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 24 de agosto de 2024, a licença maternidade à servidora Beatriz Salvalaggio Zansávio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 2677/2024, de 14 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 24 de agosto de 2024 até 22 de outubro de 2024, na forma do disposto na Lei Municipal n.º 723, de 31 de março de 2011, a licença maternidade concedida à servidora municipal **Beatriz Salvalaggio Zansávio**, matrícula 186478, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Cultura.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 1.554, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Crisceli Adriane Fortini, ocupante do emprego público de Auxiliar de Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos dos Protocolos n.ºs 2442/2024, de 29 de abril de 2024, e 2724/2024, de 14 de maio de 2024, abertos pelo servidora Crisceli Adriane Fortini.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 14 de maio de 2024, o contrato de trabalho da servidora Crisceli Adriane Fortini, matrícula 15571, ocupante do emprego público de Auxiliar de Enfermagem.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 17 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.401

Pág. 3 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2024 (ESTAGIÁRIOS) EDITAL Nº 002

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, **FAZ SABER** que ficam **HOMOLOGADAS**, na forma do Anexo I deste Edital, as inscrições ao Processo Seletivo Público n.º 002/2024, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e a formação de cadastro de reserva, conforme disposto na Lei Municipal n.º 668/2010.

Serão admitidos recursos quanto às inscrições num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste Edital, o qual deverá ser interposto exclusivamente pelo e-mail recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br, devidamente fundamentado.

Não houve homologação de inscrição para candidato inscrito na condição de pessoas com deficiência, em razão da ausência de apresentação de relatório médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID, conforme previsto no item 3.12 do Edital de Processo Seletivo n.º 002/2024, ficando todas as inscrições constantes do Anexo I deste Edital, processadas como de candidato não portador de necessidades especiais.

Ribeirão Claro, 16 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2024 (ESTAGIÁRIOS) ANEXO I HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

CURSO	CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Ensino Médio Patrimônio dos Três	Ana Clara Baggio	132062019-18	Indeferido

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 17 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.401

Pág. 4 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ensino Médio Patrimônio dos Três	Anny Bheatriz Auerswald	12065451947	Deferido
Ensino Médio Patrimônio dos Três	Mariane Machado Leite	14743742986	Indeferido
Técnico em Informática	Carlos Eduardo Pirola Dias	14938859955	Deferido
Técnico em Informática	Gabriel Afonso Formentini	14996196939	Deferido
Técnico em Informática	Gabriel Alves Marques	13259263???	Indeferido
Técnico em Informática	Gabriel Henrique Colioni	10438708903	Deferido
Técnico em Informática	Giovana Balsarin Pinto	16396764903	Deferido
Técnico em Informática	Guilherme Oliveira da Silva	09387686973	Deferido
Técnico em Informática	Hevelyn Martins Arruda	16287853905	Deferido
Técnico em Informática	José Guilherme Zansávio Gonçalves	08893643979	Deferido
Técnico em Informática	Karine Evelin Formentini da Silva	12300590913	Deferido
Técnico em Informática	Miguel Cadenassi Saad	07474869993	Deferido
Técnico em Informática	Paola Aparecida Tarossi Guandelini	16183491985	Deferido
Técnico em Informática	Rafaely Caroline Domingues	11688478930	Deferido
Técnico em Informática	Rodrigo de Grande	14119219925	Deferido
Técnico em Informática	Victor Barros Otávio	15265266976	Deferido
Técnico em Administração	Alicia Salvalaggio da Silva	146.668.459-33	Deferido
Técnico em Administração	Ana Beatriz Beltramo Gobo	091.663.389-64	Deferido
Técnico em Administração	Beatriz Cirelli da Silva	085.509.089-83	Indeferida
Técnico em Administração	Beatriz Fernandes Alves de Oliveira	241.078.368-60	Deferido
Técnico em Administração	Gabriel Freire da Silva	423.435.378-79	Indeferido
Técnico em Administração	Guilherme Pirola Rodrigues da Silva	417.672.838-81	Deferido
Técnico em Administração	Hellen Maria Ferreira Otávio	140.992.309-61	Deferido
Técnico em Administração	Julia Aparecida Salvador	122.456.559-23	Deferido
Técnico em Administração	Karla Maria Formentini da Silva	123.005.739-03	Deferido
Técnico em Administração	Kauanny Nayara Farinha	155.296.089-73	Deferido
Técnico em Administração	Keurin Rayani Angrisani de Almeida	144.486.329-03	Deferido
Técnico em Administração	Pedro Luis Moraes	139.665.899-82	Indeferido
Técnico em Administração	Thaissa Kauanye da Cruz da Silva	543.161.278-61	Deferido

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 17 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.401

Pág. 5 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Técnico em Administração	Viviane Aparecida Storari	128.492.669-90	Deferido
Ensino Médio	Arthur Silvério de Moraes Amadeu	081.435.349-52	Deferido
Ensino Médio	Clara Helena de Moraes	146.455.419-60	
Ensino Médio	Davi Ferreira Corsini	100.895.889-16	Indeferido
Ensino Médio	Diego Marques Martins	107.645.729-03	Deferido
Ensino Médio	Eduarda Feliciano do Espírito Santo	513.573.128-81	Deferido
Ensino Médio	Gustavo Torres Sasdelli	147.207.729-60	Deferido
Ensino Médio	Isabela Baggio Salvalaggio	089.335.919-07	Deferido
Ensino Médio	Isabely Cristina de Carvalho	158.858.299-00	Deferido
Ensino Médio	João Victor Pereira Salvador	504.618.178-96	Deferido
Ensino Médio	José Eduardo Barbosa da Silva	124.542.899-38	Deferido
Ensino Médio	Julia Maria Zansávio	086.785.119-82	Deferido
Ensino Médio	Larissa Victória da Costa Teixeira	801.196.539-58	Deferido
Ensino Médio	Laura Martinez Pina	107.207.369-27	Deferido
Ensino Médio	Maria Vitória Ferreira	140.476.019-93	Deferido
Ensino Médio	Marina Néia Minghini de Campos	141.568.469-38	Deferido
Ensino Médio	Maytê Jolie Clarindo de Oliveira	144.480.459-60	Deferido
Ensino Médio	Mickaella Adriana Ferreira da Silva	147.597.709-33	Deferido
Superior Pedagogia	Carla Cristina Carvalho de Souza	050.309.859-05	Deferido
Superior Pedagogia	Fernando Teodoro Schwartz	095.618.309-30	Indeferido
Superior Pedagogia	Luyze Vitória da Costa Cortez	107.440.569-26	Deferido
Superior Direito	Ana Helena Vita	111.596.899-89	Deferido
Superior Letras	Ana Julia Costa Rodrigues	160.265.809-99	Deferido
Superior Educação Física	Gabriela Rodrigues Brambilla	085.918.639-33	Indeferido
Superior Educação Física	Gustavo Fernandes Silva Nadaletti	111.713.939-54	Deferido
Superior Administração	Gustavo Ramim Pelizares Ramos	148.272.709-96	Indeferido
Superior Informática	Maria Clara Pereira Pires	113.200.829-80	Deferido

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 17 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.401

Pág. 6 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 20/2024 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 10 de maio de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando **a futura e eventual aquisição de motores trifásicos para a câmara frigorífica do Matadouro Municipal**, em favor da empresa **49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES - CNPJ: 49.064.583/0001-03**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	Motor trifásico – 220 v – com no mínimo 5HP para câmara frigorífica – gás R22	Unidade	03	R\$ 6.977,77

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 15 de maio de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal